



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição de (UMA) unidade cortador de grama a gasolina, do tipo carrinho, potência mínima de 5 CV para o SERVIÇOS DE ROÇAGENS E PODAS DE RUAS E AVENIDAS E DEMAIS ORGAOS PUBLICOS – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

Considerando a escolha da empresa **AGROPECUARIA DOVERLANDIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.207.354/0001-70, pelo valor global de **R\$ 3.950,00 (TRES MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **AGROPECUARIA DOVERLANDIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.207.354/0001-70, porque apresentou o menor preço para a aquisição de aquisição de (UMA) unidade cortador de grama a gasolina, do tipo carrinho, potência mínima de 5CV, para o Serviço de roçagens de ruas e avenidas e demais órgãos públicos – secretaria de Habitação e Urbanismo pelo valor global de **R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)**.



Estado de Goiás

Município de Doverlândia

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 14 de março 2024

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS

Prefeita Municipal

Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Setor Alto Paraíso, CEP: 75.855-000 Telefone: (64) 3664-1242 / 1243

Doverlândia – GO. Email: doverlandiago@gmail.com